Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 626/95 **Proc.**

JOSÉ MARQUES CAMPOY

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DE CONVENIO COM O INSS

Oficie-se 9-10-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com o INSTITUTO NACIOANL DO SEGURO SOCIAL visando a celebração de um Convênio e que redundaria em melhor atendimento aos segurados do INSS residentes em nosso Município.

Anexo xerox da Lei nº 1.124, aprovada pela Câmara Municipal de Arealva e sancionada pelo chefe do Executivo daquele Município, dispondo sobre a autorização para assinatura do convênio com o INSS, com a finalidade principal da Prefeitura de Arealva dar atndimento e orientação aos segurados , instruir os pedidos de benefícios etc.

Sala das Sessões,

Em 09 de outubro de 1995

JOSE MARQUES CAMPOY

Vereador - PPB

PROTOCOLO

PROC. Nº 1969

09 / 10 / 95

Diretor da Secretaria